

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- 1. DATA E HORA:** 23.07.2014, às 14:00 horas.
- 2. PRESIDENTE DO CONSELHO:** MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
- 3. ASSESSOR DO CMDU:** ERALDO BANDEIRA MACHADO
- 4. PRESENCAS PARA EFEITO DE *quorum*:** Compareceram os Conselheiros Representantes da PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEAC, CREA, SMTU.
- 5. ASSINATURAS DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Os Conselheiros que tomaram parte na última reunião ordinária leram, aprovaram e assinaram a ata daquela sessão.
- 6. PROCESSOS RELATADOS, DECISÕES DO COLEGIADO E EXTRA PAUTA**

DECISÃO Nº 0506/14– CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03514
INTERESSADO: N Z RODRIGUES - ME
RELATOR: CONSELHEIRA SUPLENTE REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

- Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, em consonância com a CTPCU, indeferindo o pedido de alteração do uso do solo para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - Comércio Tipo 2; ATIVIDADES VETERINÁRIAS – Serviço Tipo 3 e ALOJAMNETO , HIGIENE EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS – Serviço Tipo 2.
- Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO Nº 0507/2014

PROCESSO: 2014/796/824/00775
INTERESSADO: C. I. CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração de uso solo para as atividades pleiteadas, desde que desde que o interessado providencie previamente:

- a) Pagamento da outorga onerosa;
- b) Prazo de 06 (seis) meses para entrar com o processo de Regularização e Habite-se, sob pena de cancelamento do Alvará de Funcionamento junto à SEMEF;

Comprove a existência de vagas de estacionamento para edificação como um todo, e não apenas para a sala comercial do empreendimento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0508/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02984
INTERESSADO: FONTELES E MENDES EMPREENDIMENTOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, considerando que o imóvel não disponibiliza de área de estacionamento de veículos, em consonância com o parecer da CTPCU.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0509/2014 – CMDU

PROCESSO: 2011/796/824/03728
INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de regularização, e habite-se, considerando que a edificação encontra-se concluída e a comprovação da GLT que a mesma se apresenta em conformidade com os projetos apresentados, não comprometendo a privacidade de seus vizinhos e nem a higienização de seu entorno.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0510/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/00833
INTERESSADO: MARIA MADALENA SILVA SOUZA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de habite-se, condicionando à interessada apresentar anuência dos vizinhos fronteiros (com assinatura

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

reconhecida em Cartório) na qual declaram que o imóvel não causa transtornos ou tira a privacidade dos mesmos, bem como deve manter a volumetria existente. Se houver acréscimo da volumetria entrar com a Regularização adequando-se à Legislação Vigente.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0511/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02262
INTERESSADO: JEANE CORTEZ DE LIMA RIBEIRO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, a deferindo a alteração de uso solo para as atividades pleiteadas, desde que o interessado apresente, previamente:

- a) Cobrança da Outorga Onerosa;
- b) Anuência dos moradores da área, nos termos da Lei;

Desde já está ciente que terá prazo de 06 (seis) meses para entrar com o processo de Regularização e Habite-se do imóvel, sob pena de cancelamento do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0512/2014 – CMDU

PROCESSO: 2010/7961/1008/01029
INTERESSADO: HOSPHOP MEDICAL LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido, considerando a preservação do entorno essencialmente residencial e que a solução apresentada para atender a exigência legal de estacionamento não é adequada, vez que a via pública continuará sendo utilizado como área de carga e descarga, o que certamente acarretará transtorno à vizinhança.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0513/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/08028
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE DE CASTRO
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido, considerando que o estabelecimento não comprova, por meio de documentos hábeis, possuir infraestrutura adequada de estacionamento, uma vez que o local fora projetado para uso residencial, assim como as vias de acesso possuem caixa viária estreita, o que acarretará transtornos à vizinhança, acompanhando o parecer da CTPCU.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0514/2014 – CMDU



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2014/796/824/02795
INTERESSADO: JONAS ROQUE DA SILVA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com a CTPCU, deferindo o pedido de alteração do uso do solo para atividades de Comércio Tipo 2, com a cobrança da outorga Onerosa, devendo constar no corpo da certidão que deverá manter livre e desimpedido o passeio público, inclusive sem placa publicitária móvel. Decide pelo **IMPROVIMENTO** para Comércio Tipo 4.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0515/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00355
INTERESSADO: A . CÂMARA DA SILVA JUNIOR
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O CMDU, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com a CTPCU deferindo a alteração do uso do solo para atividades **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (Serviço Tipo 3); COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRO DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO (Comercial Tipo 3); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (Comercial Tipo 3); COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

(Comercial Tipo 3), com a cobrança da Outorga Onerosa. Deve, ainda apresentar vagas de estacionamento. Não deve fazer uso da calçada como estacionamento ou área de carga e descarga de materiais, sob pena de cancelamento da CIT e, conseqüentemente, do Alvará de Funcionamento.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0516/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02722
INTERESSADO: ANDREIA GENTIL PEREIRA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de regularização, ressalvando-se a necessidade de adequação do projeto para contemplar a alteração verificada no banheiro (janela), com flexibilização dos demais parâmetros, quais sejam o afastamento lateral e a divergência de área das esquadrias apresentadas.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0517/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00240
INTERESSADO: E R TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido de regularização, pois se verifica o pleno descumprimento das obrigações contidas no Título Definitivo outorgado em 2013, seja a de construção de moradia, seja a que impedia a transferência a terceiros por 10 Anos. Deve cópia dos autos encaminhada a Subsecretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEHAF para a adoção da providência julgadas cabíveis.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0518/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03259
INTERESSADO: SHOPPING DA MULHER LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA PGM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, em consonância com a CTPCU deferindo a alteração de uso solo para as atividades pleiteadas, desde que o interessado providencie previamente:
 - a) Pagamento da Outorga Onerosa;
 - b) Providenciar a Regularização do empreendimento comercial, caso ainda não o tenha feito, com protocolo do pedido de habite-se, no prazo máximo de 06 (seis) meses, sob pena de cancelamento do Alvará da SEMEF.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DECISÃO N. 0519/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/04838
INTERESSADO: MARCEL NASCIMENTO ALBUQUERQUE
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, desde que apresente a anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado a partir do lote em questão, a ser confirmado pelo IMPLURB, nos termos da Lei, com a devida cobrança da Outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0520/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03152
INTERESSADO: MARINILDA BARROS CALDAS
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO FIEAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, desde que apresente a anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lados da via, numa extensão de 100 metros para cada lado a partir do lote em questão, a ser confirmado pelo IMPLURB, nos termos da Lei, com a devida cobrança da Outorga onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0521/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03320
INTERESSADO: TELFONICA BRASIL S/A
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido, considerando que atividade não trará impacto à vizinhança em relação a ruídos e poluição ambiental, condicionando ao pagamento da Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0522/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02940
INTERESSADO: FRANCIMARA G. DE MOURA PRODUÇÕES - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CMM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração de uso solo para as atividades **Tipo 1, 2 e 3, apenas, e indeferindo** para as atividade Tipo 4, desde que:
 - a) O interessado faça a elevação da guia da calçada para que não haja estacionamento sobre o passeio público, comprovando as adaptações da calçada através de fotos;

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

- b) Formalize processo de Regularização e Habite-se do empreendimento no prazo máximo de seis (06) meses, sob pena de cancelamento do Alvará de Funcionamento;
 - c) Cobrança da Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0523/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03000
INTERESSADO: CARLOS E LAYANE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração do uso do solo, em consonância ao parecer da CTPCU, para as atividades de Serviços Tipo 02, indeferindo para a atividade de Locação de Automóveis e Serviços de Transporte de Passageiros Serviço Tipo 4, desde que:
 - a) O interessado mantenha o passeio público desobstruído além de não fazer uso da via como estacionamento indevido;
 - b) Pagamento da Outorga Onerosa;
 - c) Anuência de mais de 50% dos moradores nas quatro (04) vias lindeiras ao imóvel, nos termos da lei;
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0524/2014 – CMDU

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROCESSO: 2014/796/824/03271
INTERESSADO: M. L. FOODS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 06 votos dos Conselheiros Representantes da **PGM, SEMINF, SINTRACOME, CREA, IMPLURB e PRESIDÊNCIA** contra 05 votos dos Conselheiros representantes da SINDUSCON, CMM, FIEAM, SEMMAS e SMTU pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a alteração do uso para todas as atividades solicitadas, por entender que a área na qual se situa o lote é primordialmente residencial, e que a alteração de uso necessita de estudo técnico abalizado pelo IMPLURB, inclusive delimitando as áreas e/ou zonas em que atividades comerciais não comprometeriam o planejamento preconizado do loteamento.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0525/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/02666
INTERESSADO: LUCIVALDO DA SILVA FERREIRA - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido de alteração do uso do solo, em conformidade com o parecer da CTPCU.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0526/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/00886
INTERESSADO: JANE MARIA SOARES ROCHA
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA (ACRÉSCIMO) COM MUDANÇA DE USO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo a alteração do uso do solo para as atividades comercial e de serviços tipo 1 e 2, bem como deferir a aprovação e licença, em consonância com a CTPCU, desde de que a interessada, não utilize a via pública como estacionamento, sob pena de cancelamento do Alvará de Funcionamento e, ainda, comprove previamente:
 - a) Apresentação de anuência dos moradores a uma distância de 100m para cada lado da via;
 - b) Cobrança de Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0527/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/01891
INTERESSADO: DINALDO LOPES DAMASCENO - ME
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, à unanimidade, pelo **PROVIMENTO** do recurso, deferindo o pedido de alteração do uso, devendo ser expedida a CIT para as atividades solicitadas. Após o recebimento da certidão, encaminhar à PROJUR para a definição posterior quanto ao pagamento da Outorga Onerosa.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0528/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/8160
INTERESSADO: MARIA LÍGIA COELHO
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO COM APROVAÇÃO E LICENÇA

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido de regularização, considerando que o profissional contratado poderá buscar soluções técnicas adequadas de forma a atender ao máximo as exigências conforme Plano Diretor.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0529/2014 – CMDU

PROCESSO: 2013/796/824/8795
INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Decidir, por 08 votos dos Conselheiros Representantes da **IMPLURB, CREA, SEMMAS, SINDUSCON, SINTRACOMECA, FIEAM, PGM e SEMINF** contra 02 votos dos Conselheiros representantes da SMTU e CMM pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido de desmembramento, em razão de contrariar os limites mínimos legais, sugerindo, ainda, que o interessado adote as soluções técnicas adequadas de forma a atender as dimensões mínimas previstas pelo Plano Diretor.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0530/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03314
INTERESSADO: TELEFONICA BRASIL S/A
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, à unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo o pedido de alteração do uso do solo, em consonância ao parecer da CTPCU, em razão de se tratar de área aprovada para uso institucional.

2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014.

DECISÃO N. 0531/2014 – CMDU

PROCESSO: 2014/796/824/03630
INTERESSADO: EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO S/A
RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O **CMDU**, usando as atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec.1.450 de 10 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Decidir, por 06 votos dos Conselheiros Representantes da **PGM, SEMINF, SINDUSCON, CREA, IMPLURB e PRESIDÊNCIA** contra 05 votos dos Conselheiros representantes da SEMMAS, CMM, FIEAM, SINTRACOMEÇ e SMTU pelo **IMPROVIMENTO** do recurso, indeferindo a alteração do uso do solo para todas as atividades solicitadas, por entender que a área na qual se situa o lote é quase primordialmente residencial, e que a alteração de uso necessita de estudo técnico abalizado pelo IMPLURB, inclusive delimitando as áreas e/ou zonas em que atividades comerciais não comprometeriam o planejamento preconizado do loteamento, já bastante descaracterizado.
2. Determinar o envio dos autos ao **IMPLURB** para as providências cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO URBANO registrada em **ATA** da **31ª Reunião Ordinária**, em Manaus, 23 de julho de 2014

7. EM SEGUIDA FORAM FEITA A DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME FOLHA COM O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO ANEXO.

8. ENCERRAMENTO, ASSINATURAS E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Hanna Sátira de Oliveira Marques**, **Secretária Suplente do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 23 de julho de 2014.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Presidente do CMDU

RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Conselheiro Representante da PGM



Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

KARINA ALMEIDA GOMES BUENO
Conselheira Suplente Representante da SEMMAS

CLAUDIO GUENKA
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
Conselheiro Suplente Representante do FIEAM

TEREZINHA DO CARMO PEREIRA
Conselheira Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO
Conselheira Representante da SEMINF

LAYLA JAMYLE MATALON SCHWARCZ
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE
Conselheira Representante do SINTRACOMECA

RÔMULO GERALDO FIGUEIREDO BARRETO JUNIOR
Conselheiro Representante do CREA

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Representante da SMTU

HANNA SÁTIRA DE OLIVEIRA MARQUES
Secretária Suplente do CMDU